



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICIPIO DE XANXERE**

Rua Dr José de Miranda Ramos., 455 - Centro - Xanxerê - SC  
CEP: 89820-000 CNPJ: 83.009.860/0001-13 Telefone: (49) 3441-8500

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Processo:** 64/2025  
**Data Processo:** 17/03/2025

**Fornecedor:** IGAM SC CURSOS E CONSULTORIA LTDA

**CPF/CNPJ:** 28.474.582/0001-67

**Endereço:** GENERAL LIBERATO BITTENCOURT

**Cidade:** Florianópolis

Inscrição Estadual:

**OBJETO DE COMPRA:** Contratação de capacitação no curso Obras Públicas, sendo reservada 1 (uma) vaga para Engenheiro Civil da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços da Prefeitura Municipal de Xanxerê-SC, através da Dispensa, fundamentada no art. 74, Inciso III, da Lei nº 14.133/2021, conforme demais especificações constantes no Termo de Referência e Parecer Jurídico, anexos ao processo.

## ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
1	1,000	UND	Capacitação no curso Obras Públicas, sendo reservada 1 (uma) vaga para Engenheiro Civil da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços da Prefeitura Municipal de Xanxerê-SC, totalizando 14 horas, na modalidade presencial.	2.190,00	2.190,00
				Total:	2.190,00

Valor da despesa: R\$ 2190,00

Pagamento: Conforme Decreto

## JUSTIFICATIVA:

A participação no curso Obras Públicas é fundamental para garantir a correta aplicação da legislação vigente e aprimorar a qualificação dos profissionais envolvidos no planejamento, execução e fiscalização de obras públicas no município. Diante das constantes atualizações normativas e dos desafios técnicos inerentes às contratações públicas, torna-se imprescindível que os servidores responsáveis por essas atividades estejam capacitados.

A Secretaria de Obras, Transportes e Serviços desempenha um papel estratégico na execução de projetos de infraestrutura essenciais para o desenvolvimento municipal. A reserva da vaga para o Engenheiro Civil da Secretaria justifica-se pela necessidade de aperfeiçoar sua atuação na elaboração e análise técnica de projetos, no acompanhamento da execução das obras e na fiscalização dos contratos, obras e projetos, garantindo maior qualidade, eficiência e conformidade com as normativas aplicáveis.

A capacitação permitirá ao profissional aprimorar o controle técnico das obras, otimizando prazos e recursos, reduzindo falhas na execução e prevenindo a necessidade de retrabalho ou aditivos contratuais. Além disso, contribuirá para a mitigação de riscos e o aumento da segurança jurídica nos processos de gestão e fiscalização de obras, garantindo maior transparência e conformidade com os princípios da administração pública. Dessa forma, a contratação do curso configura-se como um investimento indispensável, promovendo a melhoria da gestão pública e a otimização dos recursos aplicados em infraestrutura.

## RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

A escolha da proposta mais vantajosa ao município é fundamentada na necessidade de otimizar os recursos públicos e garantir a eficiência na gestão. A proposta não só oferece uma economia imediata significativa, mas também proporciona benefícios operacionais e atende aos requisitos legais. Ao optar por essa proposta, o município assegura que está fazendo uma escolha prudente e vantajosa, alinhada com os princípios de boa administração e responsabilidade fiscal.

Considerando que o curso de Obras Públicas ser uma capacitação necessária, a sua proposta atende todos os requisitos técnicos e pedagógicos necessários.

Considerando a Lei 14.133/2021 e Decreto nº 49/2024 a elaboração do Estudo Técnico Preliminar é dispensada quando o valor da contratação não ultrapassar um quarto (1/4) do limite estabelecido nos incisos I e II do artigo 75 da referida lei. Portanto, tal dispensa aplica-se ao caso.

## FUNDAMENTO LEGAL:

**Artigo 74 da Lei 14133/2021 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.**

III.f - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE XANXERÊ**

Rua Dr José de Miranda Ramos., 455 - Centro - Xanxerê - SC  
CEP: 89820-000 CNPJ: 83.009.860/0001-13 Telefone: (49) 3441-8500

**INEXIGIBILIDADE DE  
LICITAÇÃO**

**Processo:** 64/2025  
**Data Processo:** 17/03/2025

**DESPACHO FINAL:**

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.